


**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO  
DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 049/1999-ANEEL**

**DME DISTRIBUIÇÃO S.A. - DMED**

Departamento Municipal de Eletricidade  
Data: 24/09/2010  
Protocolo: 03196852  
Hora: 11:00:48  
Enc.: Presidência

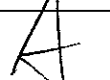
  
Oriel Marcos Brito




**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**

**PROCESSO Nº 48500.002900/2004-11**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
CONCESSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA Nº 049/1999-ANEEL, QUE  
CELEBRAM A UNIÃO E O DME DISTRIBUIÇÃO  
S.A. - DMED.**

**A UNIÃO**, doravante designada apenas Poder Concedente, no uso da competência que lhe confere o artigo 21, inciso XII, alínea "b", da Constituição Federal, por intermédio da **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, com sede na SGAN, Quadra 603, Módulo "I", Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, representada pelo seu Diretor-Geral, NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA, portador do CREA nº 3.818/D-CREA/DF e do CPF nº 443.875.207-87, nos termos do inciso V, art. 10, Anexo I - Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, amparada pelo Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, doravante designada apenas **ANEEL**, e o **DME - DISTRIBUIÇÃO S.A. - DMED**, com sede na Cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Pernambuco, nº 265, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.664.303/0001-04, representada na forma da Lei Municipal nº 2.547, de 29 de junho de 1977, por seu Diretor Superintendente JACONIAS DE AGUIAR, portador do RG nº 1.322.433/SSP-BA e do CPF 007.112.176-53 e seu Diretor Técnico RONALDO FERREIRA MUNIZ, portador do RG nº M-1.033.496 SSP/MG, e do CPF/MF sob o nº 461.498.806-72, na condição de concessionária de distribuição de energia elétrica, doravante designada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, com **interveniência** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Paulo César Silva, neste instrumento designado apenas **INTERVENIENTE**, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 049/1999-ANEEL**, celebrado em 24 de junho de 1999, de acordo com as condições e cláusulas a seguir.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

  
  
  
1

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica nº 049/1999-ANEEL, celebrado em 24 de junho de 1999, formalizar a reestruturação societária do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE DE POÇOS DE CALDAS – DME-PC, conforme estabelece a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e nos termos da Resolução Autorizativa nº 2.269 de 8 de fevereiro de 2010, publicada no DO de 10 de fevereiro de 2010.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA


A Resolução Autorizativa nº 2.269 de 8 de fevereiro de 2010, publicada no DO de 10 de fevereiro de 2010, anuiu a reestruturação societária do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE DE POÇOS DE CALDAS – DME-PC, conforme segue:

- I. transformação do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE DE POÇOS DE CALDAS – DME-PC em empresa pública, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, que passará a ser denominada DME Distribuição S.A. – DMED, tendo como único acionista o Município de Poços de Caldas;
- II. cisão parcial do DME Distribuição S.A. – DMED e conseqüente criação da empresa denominada DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME (holding) sob forma de sociedade anônima de capital fechado tendo como único acionista o Município de Poços de Caldas, para a qual será vertido o Patrimônio do DME Distribuição S.A. – DMED no DME Energética Ltda. DMEE;
- III. transformação do tipo societário do DMEE de sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado, cuja denominação passará a ser DME Energética Ltda. DMEE;
- IV. alienação pelo Departamento Municipal de água e esgoto – DMAE da totalidade de sua participação em DME Energética Ltda. – DMEE para DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME;
- V. aumento de capital social do DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME pelo Município de Poços de Caldas mediante conferimento da participação deste no DME Distribuição S.A. – DMED.

As referidas operações deverão ocorrer de forma que o Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DME-PC remanesça exclusivamente com ativos e passivos relacionados a distribuição e geração de energia elétrica que lhes foram outorgados, agora denominado DME Distribuição S.A. – DMED.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 049/1999-ANEEL, firmado em 24 de julho de 1999, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que são assinadas pelos representantes da ANEEL, da CONCESSIONÁRIA, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos efeitos legais

Brasília, *06* de *outubro* de 2010.

PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL:

  
NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA  
Diretor-Geral

PELO DME DISTRIBUIÇÃO S.A. - DMED:

  
JACÔNIAS DE AGUIAR  
Diretor Superintendente

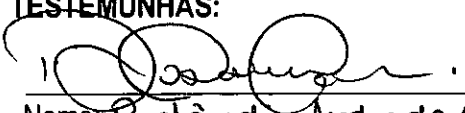
  
RONALDO FERREIRA MUNIZ  
Diretor Técnico


PELO INTERVENIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Roslândia Andrade G. Milani  
CPF: 996.822.906-78

  
Nome: Gelson Simcotta Lupatini  
CPF: 541.227.678-49

PROCURADORIA  
FEDERAL/ANEEL  
VISTO

